

Documento de Formalização de Demanda

Borda da Mata, 12 de dezembro de 2025.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações do Município de Borda da Mata, Documento de Formalização de Demanda para Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Forma de contratação sugerida: Inexigibilidade

Objeto: Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia.

Justificativa:

A aquisição dos serviços justifica-se pela necessidade de implantação de programa de informática integrados e unificados, visando melhorias no sistema de ensino nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de Borda da Mata - MG, agilizando o processo administrativo, pedagógico, gerencial e estatístico educacional.

A aquisição de um sistema unificado e integrado com a possibilidade de funcionamento on-line e off-line justifica-se pela carência e falta de estrutura de interligação e comunicação da rede de escolas do município através de conexão via internet. Mesmo nas escolas que possuem conexão via internet muitas vezes ao longo do dia acontecem interrupções de acesso ou lentidão no tráfego de dados, tornando sua usabilidade comprometida e ineficiente, ou seja, com um sistema desenvolvido para funcionar conectado e desconectado você usufrui da internet quando houver conexão, mas não depende dela como recurso necessário ao seu desempenho e funcionamento.

Nesse tocante, faz -se necessária da atende a necessidade de informatizar todas as unidades escolares integrando com a secretaria de educação, permitindo assim melhorar os processos de organização, controle e planejamento. Outro ponto positivo é a eficiência, para tomadas de decisão, facilitando o trabalho dos departamentos e das escolas, assim podemos resolver questões com mais rapidez. E atenderá as unidades educacionais da rede Municipal de Educação e comunidade escolar, com ou sem conexão de internet.

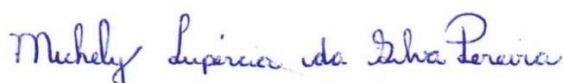
Quantidade:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	VALOR UN.	VALOR GLOBAL
1	12	Serviços (Mês)	Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia.	3.000,00	36.000,00
2	1	Serviço	Serviço de Implantação do Sistema	20.000,00	20.000,00

Prazo de vigência contratual:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da ordem de serviço, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, com reajuste previsto com base no IPCA, por iguais e sucessivos períodos, até o tempo limite.

Solicitante:



Michely Lupércio da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação